

PORTARIA N.º 091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, item VIII, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de fevereiro, antecipação salarial de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de janeiro, nos termos do Decreto Executivo n.º 998/1992.

Art. 2º Estabelecer que a antecipação salarial de que trata o item anterior será automaticamente deduzida quando da concessão de reajuste salarial para a classe, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de fevereiro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente

VEREADORA CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES
1º Secretário

VEREADOR LUIZ DENONI
2º Secretário